



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 108, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

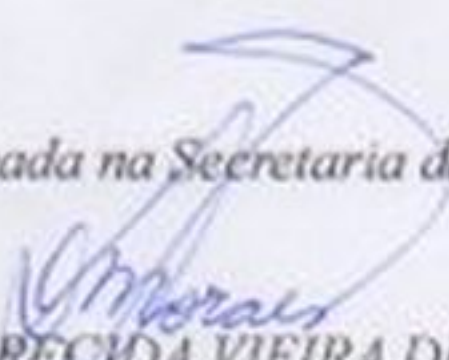
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
André Luiz Pereira	Serviços Gerais	30/01/16 a 29/01/17	(30 dias) 10/07/17 a 08/08/17
Edio Aparecido da Cunha	Serviços Gerais	24/02/16 a 23/02/17	(15 dias) 19/12/16 a 02/01/17 (09 dias) 31/07/17 a 08/08/17
João da Silva Rocha	Guarda/Vigia	15/07/14 a 14/07/15	(30 dias) 17/07/17 a 15/08/17
José Elias Nunes Filho	Motorista	01/03/13 a 28/02/14	(30 dias) 01/08/17 a 30/08/17
Natália Mazzi Pedrozo de Campos Gabriel	Técnico de Enfermagem	30/09/15 a 29/09/16	(15 dias) 10/07/17 a 24/07/17
Otaviano Cloraldino Oliveira Antunes	Serviços Gerais	30/09/14 a 29/09/15	(15 dias) 19/12/16 a 02/01/17 (03 dias) 31/07/17 a 02/08/17
Sandro Xavier	Guarda/Vigia	01/03/14 a 28/02/15	(24 dias) 21/08/17 a 13/09/17
Sebastião Rodrigues	Serviços Gerais	15/02/16 a 14/02/17	(30 dias) 03/07/17 a 01/08/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de agosto de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP
DATA 18/08/17